



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

Rio de janeiro, 29 de abril de 2009.

Comunicação: 147/09

ATO Nº 20/09

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais, tendo em vista a criação da 6ª Comissão Disciplinar Regional, ouvido o Douto Procurador Geral,

**R E S O L V E**

designar e lotar, para exercício na 6ª CDR, os Procuradores Dr. Dario Corrêa Filho e Dr. Antonio Batista dos Santos.  
O presente Ato entrará em vigor com a publicação do mesmo.

**P.R.I. e  
Cumpra-se,**

**Antonio Vanderler de Lima  
Presidente**